



## FREGUESIA DE FURNAS

---

# 3.º TRIMESTRE/2024

---

### Relatório de Atividade da Junta de Freguesia de Furnas e Situação Financeira (julho - setembro)

Enquadramento legal,

Nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro na redação atual, e no âmbito das suas competências, a Presidente da Junta de Freguesia apresenta para apreciação da Assembleia de Freguesia, a informação escrita das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia bem como da sua situação financeira no 3.º Trimestre/2024, das quais sublinha as que considera mais relevantes.

Freguesia de Furnas, 20 de setembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia

---

(Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta)

*epretz*

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Atividades, apresenta uma descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, durante o 3.º Trimestre/2024 (julho - setembro) nas diversas áreas de intervenção deste órgão do poder local.

Mantivemos ao longo deste trimestre a prática de esforço, rigor e critério na definição de estratégias para o desenvolvimento do programa de ação do mandato a que nos propusemos, no cumprimento das linhas orientadoras do mesmo, bem como no que diz respeito às necessidades de resposta aos anseios das populações.

Continuámos empenhadamente a fazer o acompanhamento da vida quotidiana da Freguesia, assumindo a resolução dos problemas das populações, sublinhando a ligação e contacto com os cidadãos, procurando responder com brevidade às situações identificadas, levando a cabo um conjunto de intervenções e no âmbito das nossas competências.

A Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no seu artigo 7.º, é desenvolvido como princípio obrigatório da transparência o seguinte:

- 1) A atividade financeira das autarquias locais está sujeita ao princípio da transparência, que se traduz num dever de informação mútuo entre estas e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
- 2) O princípio da transparência aplica-se igualmente à informação financeira respeitante às entidades participadas por autarquias locais e entidades intermunicipais que não integrem o setor local, bem como às concessões municipais e parcerias público-privadas.

É neste contexto, e com este propósito, que continuamos a elaborar e a expor os elementos de análise à apreciação da Assembleia de Freguesia de Furnas e que, posteriormente, os publicitamos, na íntegra, no sítio oficial desta Junta de Freguesia, em <https://jf-furnas.pt>.

*gnat*

## **2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA JUNTA DE FREGUESIA**

Esta informação trata-se de um resumo da atividade da Junta de Freguesia, baseada em documentos disponíveis na secretaria da Junta de Freguesia passíveis de consulta através de requerimento dirigido à Presidente da Junta de Freguesia de Furnas.

### **2.1 Organização do Executivo**

- A Junta de Freguesia manteve a periodicidade das suas reuniões como mensal, na última 6<sup>a</sup> feira de cada mês.
- Os membros do Executivo encontram-se na Sede da Junta todas as 6.<sup>a</sup> feiras, durante o dia e sempre que se considere necessário.

### **2.2 Representação Institucional**

- Na Cerimónia de entrega do Prémios por Mérito Escolar referente ao ano letivo: 2023/24.
- Representação do executivo na procissão das Festas de Sant'Ana.
- No Aniversário dos 53 anos do Clube Futebol Vale Formoso.
- Na IV Noite de Folclore, organizado pelo Grupo Folclórico das Camélias, no campo de Jogos das Furnas.

### **2.3 Gestão Administrativa**

- Atendimento e encaminhamento diário à população que necessita dos serviços da Junta de Freguesia.
- Organização das reuniões da Junta de Freguesia e Organização da Assembleia de Freguesia, dando continuidade às suas deliberações.
- Atestados
- Autenticação de fotocópias
- Licenciamentos
- Expediente e arquivo.

- 
- Registo de canídeos.
  - Processamento de vencimentos
  - Gestão de pessoal.
  - Contabilidade, carregamentos nos sistemas da administração central relativos a pessoal, despesa, impostos, entre outros.

## 2.4 Procedimentos administrativos desencadeados pelo Executivo

Publicado em Diário da República o Aviso (extrato) n.º 14864/2024/2, para a Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na Carreira e Categoria de Assistente Operacional resultante de Procedimento Concursal Comum do funcionário João Manuel Leonardo Melo - Assistente Operacional, Nível 5 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 16 de julho de 2024.

## 2.5 Acordos de Cooperação Financeira

- Acordo de Colaboração entre a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e a Junta de Freguesia de Furnas no âmbito do Eco Freguesia, no montante de 4.955€ (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco euros).
- Acordo de Cooperação Financeira entre a Presidência do Governo Regional dos Açores e a Junta de Freguesia de Furnas, no montante de 1.176 € (mil cento e setenta e seis euros) para Mobiliário e Equipamento, 405€ (quatrocentos e cinco euros) e Equipamento Informático, 771€ (setecentos e setenta e um euros).

## 2.6 Reuniões

- Reunião da Assembleia Municipal da Povoação.
- Reunião com o Presidente da Câmara Municipal da Povoação.
- Reunião com o concessionário da Poça da D. Beija - Aquisição de bilhetes exclusivamente online.

*smack*

## 2.7 Atendimentos à população

Realizaram-se, todas as 6.<sup>a</sup> feiras, atendimentos à população na sede da Junta de Freguesia. Todos os munícipes obtiveram uma resposta às suas questões, tendo sido encaminhados para as instituições competentes ou resolvido o problema/reclamação no imediato.

## 2.8 Atividades e eventos realizados pela Junta de Freguesia

### 2.8.1. Prémios por Mérito Escolar

Entrega dos Prémios por Mérito Escolar, relativo ao ano letivo 2023/24. Prémio intuído em 19 de abril de 2022 pela Junta de Freguesia de Furnas, através do Regulamento n.º 395/2022.



### CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR

13 DE JULHO | 14H00



Com destaque no Correio dos Açores,

*gnat*

## Junta de Furnas atribui 2 mil euros em prémios de mérito escolar



Pelo terceiro ano consecutivo, a Junta de Freguesia de Furnas procedeu à Cerimónia de Entrega de Prémios de Mérito Escolar, tendo sido este ano agraciados pelo seu percurso académico os alunos furnenses, Filipa Azevedo Santos Silva (oitocentos euros), Afonso Melo Costa (oitocentos euros) e Rodrigo Neves Janeiro (quatrocentos euros).

Na cerimónia, que decorreu na sede da Junta de Freguesia, perante familiares, amigos e representantes de várias instituições locais, o Presidente da Câmara da Povoação,

Pedro Melo, que presidiu à circunstância, elogiou e reconheceu a nobre decisão da Junta, na pessoa da sua Presidente, em premiar e valorizar os alunos que se destacaram ao longo do ano, deixando também uma calorosa saudação aos distinguidos, seus familiares e restante comunidade escolar: "Sem o suporte destas pessoas o vosso sucesso, muito provavelmente, não seria possível, porque o sucesso nunca se consegue com o trabalho de uma única pessoa", explicou.

A título de exemplo, Pedro Melo referiu que a "Câmara Municipal também tem

como prioridade a Educação e a prova disso são os Prémios de Mérito que atribuímos à EBS da Povoação, à EB das Furnas, à nossa Escola Profissional e ainda a atribuição de mil euros anuais, a todos os alunos universitários com residência no Concelho da Povoação. Com estes prémios, não estamos apenas, valorizando os actuais alunos que mais se destacaram, mas ao mesmo tempo, estamos também tentando motivar e inspirar todos os outros a atingirem seu potencial máximo".

Na sua intervenção, a Presidente da Junta de Furnas, Eduarda Pimenta, parabenizou os premiados e as suas famílias e esclareceu que "mais do que atribuir um valor pecuniário, o Prémio por Mérito Escolar atribuído pela Junta de Freguesia de Furnas, tem por finalidade reconhecer o desempenho escolar e valorizar o mérito, numa assumida cultura de valorização da excelência enquanto instrumento preponderante para o desenvolvimento económico, cultural e social dos nossos alunos".

A autarca das Furnas enfatizou ainda no seu testemunho público que é intenção da Junta "colaborar cada vez mais, na construção de um modelo de incentivo ao desempenho escolar, na convicção de que, reconhecendo e premiando o Mérito Escolar, se estará a dar um forte contributo para que, desde os primeiros passos na escola, as crianças e os jovens, sintam que vale a pena aprender".

Pub.

*epnab*

## 2.8.2. Dia Internacional da Juventude

A Junta de Freguesia de Furnas, comemorou o Dia Internacional da Juventude, à noite com animação musical na Praça Multiusos de Furnas.

**Noite da Juventude**  
Sábado, 10 de agosto | Praça Multiusos de Furnas

21H00: **ROMEU DAS FURNAS**

22H15: **ACOUSTICS**

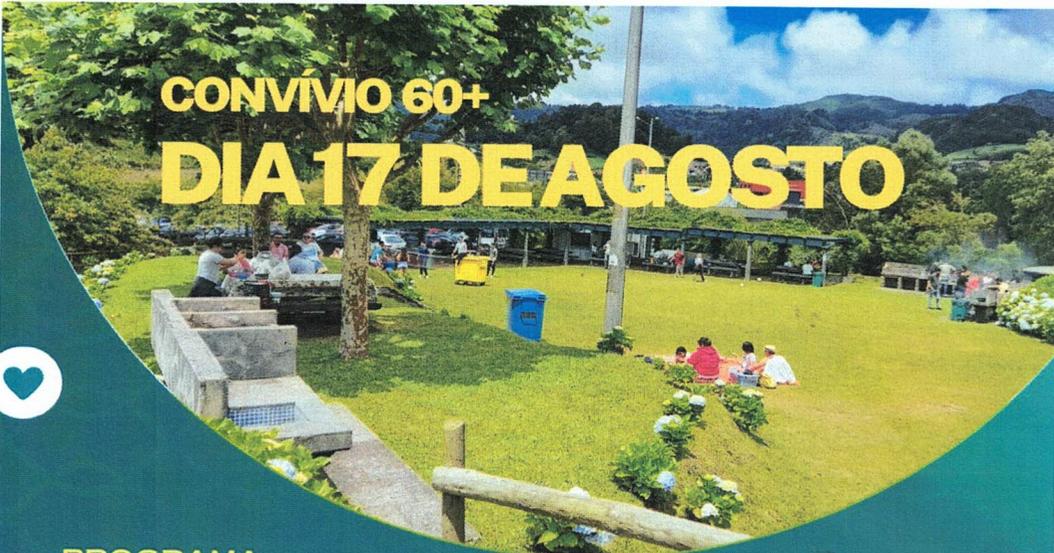
24H00: **DJ SOULSKY**

 ORGANIZAÇÃO  
JUNTA DE FREGUESIA DE FURNAS

*Efecto*

### 2.8.3. Convívio Sénior +60

Convívio Sénior + 60 anos da Freguesia de Furnas, no qual participaram 52 idosos. Por forma a aproveitar as belezas naturais das Furnas. Este ano a Junta de Freguesia, realizou o convívio no Parque de Merendas dos Tambores.



**CONVÍVIO 60+  
DIA 17 DE AGOSTO**

**PROGRAMA**

- 09H00 - CONCENTRAÇÃO NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
- 09H30 - VISITA GUIADA AO PARQUE TERRA NOSTRA
- 12H30 - ALMOÇO CONVÍVIO NO PARQUE DE MERENDAS DOS TAMBORES
- 14H00 - ANIMAÇÃO AO LONGO DA TARDE

Inscrições abertas até ao dia 13 de agosto.  
Poderá fazer a sua inscrição na sede da Junta de Freguesia ou através do telefone 296584775



### 2.9 Comunicação Institucional - <https://jf-furnas.pt/>

Cumprindo os objetivos e linhas orientadoras, o executivo da JFF manteve os cidadãos informados de todas as atividades e deste modo cumprir com excelência a missão de serviço a proporcionar aos furnenses. A melhor divulgação da informação é de salientar os seguintes objetivos estratégicos: manter e potencializar o website (<https://jf-furnas.pt/>), Facebook a sua maior ferramenta de comunicação e recentemente na rede social Instagram.

*g. n. e. s. t.*

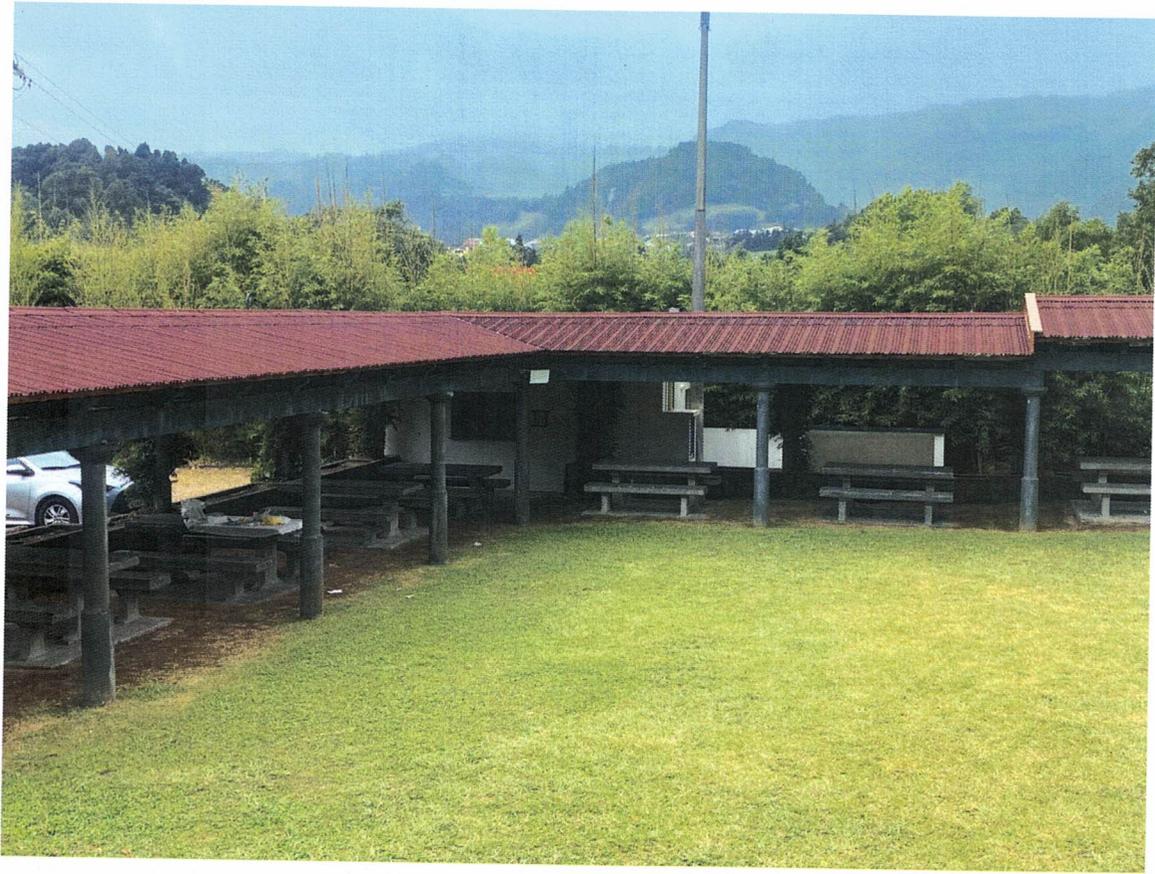
## **2.10 Gestão do Património da Junta de Freguesia**

- Limpeza e arranjo dos fontanários da freguesia.
- Manutenção semanal do Jardim da sede do Jardim da Junta de Freguesia.
- Manutenção do Jardim do Parque de Merendas dos Tambores.
- Manutenção do Jardim do Pico dos Milhos.
- Manutenção do Jardim da Alameda.
- Manutenção semanal de máquinas e viaturas da Junta de Freguesia.
- Manutenção e limpeza da garagem da Junta de Freguesia.
- Limpeza e manutenção das Casas de Banho Públicas da Freguesia.
- Doação de Charrete ao Museu “Carlos Machado” de Ponta Delgada.

## **2.11. Obras de reparação e conservação**

Parque de Merenda dos Tambores - cobertura integral da zona das pérgolas - concluída.

*epre-18*



### **Jardim da Alameda**

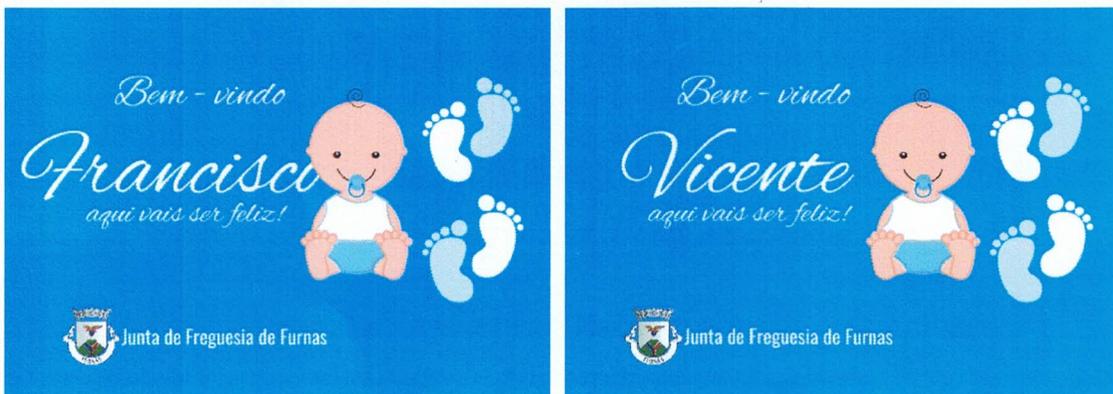
O Jardim da Alameda, foi intervencionado com a passagem de cabos elétricos em toda a área envolvente, por forma a colocar pontos de luz ao longo do Jardim dando uma nova estética. Mais tarde será necessário substituir as bases.

*Spisante*



### 2.12 Atribuição de subsídio de Apoio à Natalidade

De acordo com o Regulamento n.º 339/2022 de 1 de abril de 2022, que prevê as medidas de apoio monetário às famílias no âmbito das políticas de incentivo à natalidade na freguesia de Furnas, foram atribuídos dois apoios ao longo do 3º Trimestre de 2024.



### 2.13. Atribuição de Apoio Financeiro a Instituições

Ao abrigo do Regulamento n.º 412/2022 de 29 de abril, conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 16º Lei 75/2013 de 12 de setembro, para o desenvolvimento das suas atividades, às seguintes instituições:

*spread*

- Centro de Atividades e Tempos Livres - CATL de Furnas: 500€ (quinhentos euros).
- Fábrica da Igreja Paroquial de Furnas: Paróquia de Furnas: 1500€ (mil e quinhentos euros).
- Associação CLUMOFURN - Clube Motard de Furnas: 250€ (duzentos e cinquenta euros).
- Associação de Bombeiros Voluntários da Povoação: 500€ (quinhentos euros).

## 2.12 Educação e Cultura e Desporto

- O apoio sempre presente ao Associativismo numa freguesia que detém várias coletividades cuja dinâmica é um exemplo em áreas da cultura e desporto, constitui para a Junta de Freguesia de Furnas um valor inquestionável do seu património cultural.
- A Junta de Freguesia, ressalvando sempre a impossibilidade legal de não poder atuar diretamente, procurou sempre resolver situações pontuais das pessoas que a esta Junta recorrem pelas mais variadas razões, como ter um papel impulsionador de dinâmicas com o objetivo de atenuar as problemáticas sociais de diversa natureza, apoiando e incentivando todos os programas que, visam atenuar situações de carência social e criação de mecanismos de resposta e de integração social.
- Cedência de uma sala da Junta de Freguesia a fim dos técnicos de ação social e psicologia das diversas entidades realizarem atendimentos a indivíduos/famílias.

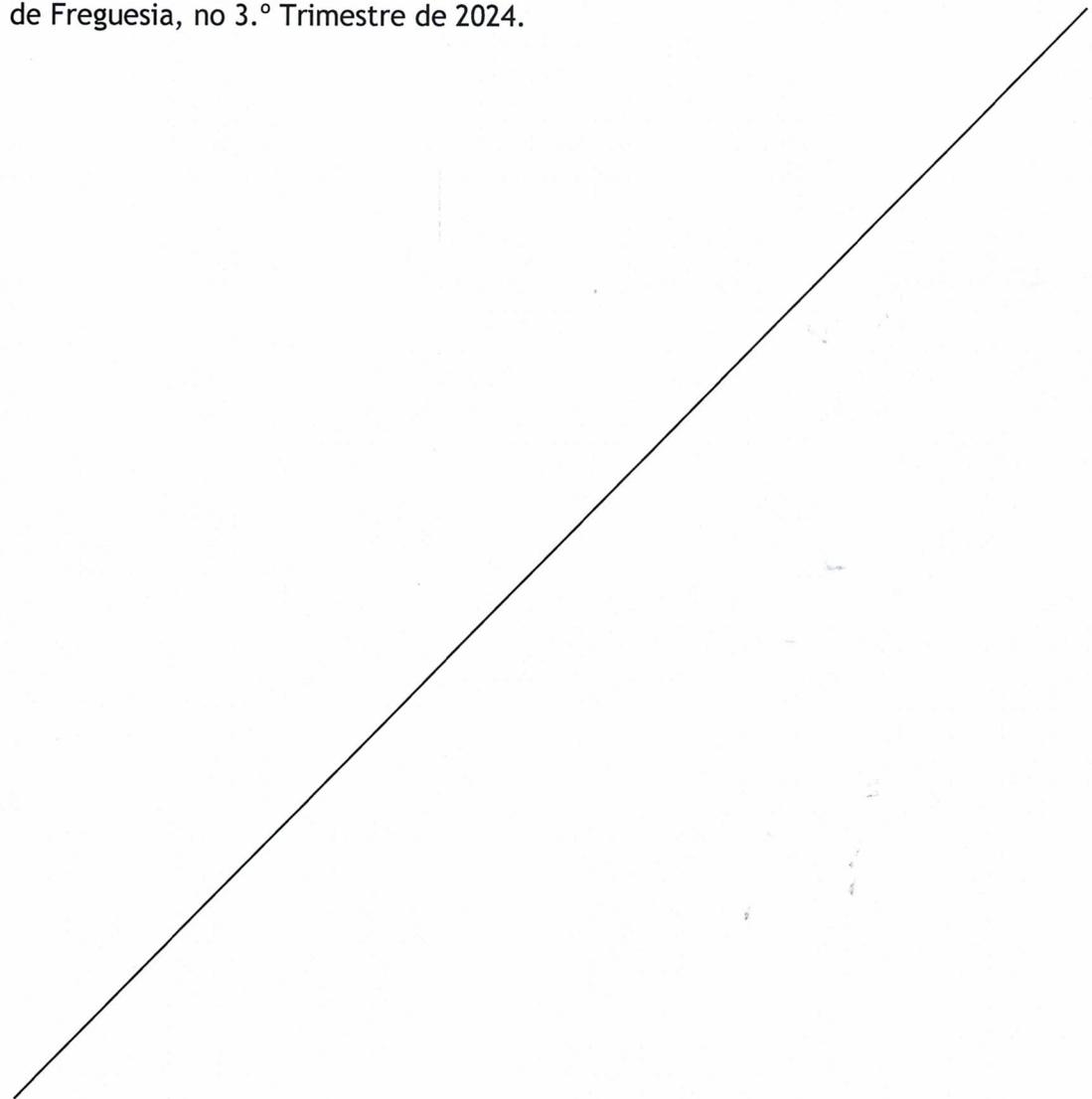
## 3. SITUAÇÃO FINANCEIRA

- No que se refere à situação financeira da Junta de Freguesia de Furnas, a 20 de setembro de 2024, como se pode constar pelo Resumo Diário de Tesouraria - em anexo, cabe-nos informar o seguinte:
- À data a Junta de Freguesia, possui nas suas contas bancárias um saldo positivo de 61 068,49 € (sessenta e um mil sessenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) distribuídos pelas seguintes instituições bancárias:
  - a) Banco Santander Totta, S.A: 34 732,14 € (trinta e quatro mil setecentos e trinta e dois euros e catorze cêntimos)
  - b) Caixa De Crédito Agrícola Mútuo Dos Açores: 26 336,35€ (vinte e seis mil trezentos e trinta e seis euros e trinta e cinco cêntimos).

*smep*

- a execução orçamental do 3º trimestre de 2024 está dentro do espetável.
- inexistência de dividas a fornecedores.

A Assembleia de Freguesia de Furnas, tomou conhecimento das atividades da Junta de Freguesia, no 3.º Trimestre de 2024.





## Resumo Diário de Tesouraria

(Unidades: euros)

Disponibilidades	Saldo do Dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Dinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa					
Cheques e vales postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SubTotal</b>					
Depósitos	34 732,14	0,00	34 732,14	0,00	34 732,14
SANTANDER TOTTA N.º 00/0072279050300					
CAIXA CRÉDITO AGRICOLA N.º 1311719.001	26 336,35	0,00	26 336,35	0,00	26 336,35
<b>SubTotal</b>					
	61 068,49	0,00	61 068,49	0,00	61 068,49
Aplicações de Tesouraria					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SubTotal</b>					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Disponibilidades</b>					
	61 068,49	0,00	61 068,49	0,00	61 068,49
Documentos					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Movimentos de Tesouraria</b>					
	61 068,49	0,00	61 068,49	0,00	61 068,49
Operações Orçamentais					
Operações de Tesouraria					
	61 068,49	0,00	61 068,49	0,00	61 068,49
<b>SubTotal</b>					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O Tesoureiro

Em 20 de Setembro de 2024

*[Assinatura]*

Conferi

Em 20 de Setembro de 2024

*[Assinatura]*

O Presidente

Em 20 de Setembro de 2024

*[Assinatura]*